Doc 7

LOUSÃ
MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo Municipal deliberou, por UNANIMIDADE E EM MINUTA aprovar.
O Presidente da Câmara Municipal,
Data 2020/05/18

PROPOSTA

Na sequência da Reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Coimbra, realizada no dia 23.03.2020, foi identificada a manifesta falta de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais expostos ao risco de contrair a doença COVID-19 na Região de Coimbra.

Foram por isso apresentadas recomendações, nomeadamente a aquisição de EPIs e de material de desinfeção através da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), bem como a criação de uma base de apoio logístico para distribuição do material pelos municípios associados.

No sentido de operacionalização destas recomendações, deu-se início à agregação das necessidades apresentadas pelos municípios e à aquisição conjunta de bens e serviços, bem como a criação de uma plataforma de gestão de stocks, criação de uma reserva estratégica e montagem de uma base logística regional no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

Neste âmbito, foram adquiridos pela CIM 500 bidons de 4 litros de solução alcoólica, tendo parte deles sido distribuídos pelos municípios, e outra parte ficado em reserva.

Assim, propõe-se o pagamento da comparticipação financeira à CIM-RC, relacionada com esta solução alcoólica já distribuída pelos Municípios, que no caso do Município da Lousã, totaliza o valor de 1.912,52 €.

Importa ainda referir que o valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia 13.05.2020, através do documento interno nº142/2020, na rúbrica orçamental 0102/04050104 – Transferências correntes- Administração Local – Continente – Associações de Municípios e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2018/64-4 (CIM-RC – Transferências correntes).

Lousã, 13 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís Miguel Correia Antunes)

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 2020/05/18
O SECRETÁRIO